

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DA SUBLASSE A E SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO ATIVORE PRIVATE EQUITY IMOBILIÁRIO EUA II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.070.434/0001-85

Registro da Oferta na CVM sob o nº

CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/333 e CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/334, em 26 de dezembro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o ATIVORE PRIVATE EQUITY IMOBILIÁRIO EUA II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de administradora e distribuidora do Fundo, comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de **30.000.000** em Cotas da Subclasse A da Classe Única e **2.000.000** em Cotas da Subclasse B da Classe Única, ambas com valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** na data da primeira subscrição e integralização das Cotas ("Data de Integralização Inicial"), perfazendo o valor total de, inicialmente:

R\$32.000.000,00

(trinta e dois milhões de reais)

Podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional; (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	26/12/2024
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e	26/12/2024
3	Data de início da liquidação da oferta	27/12/2024
4	Encerramento do Período de Subscrição	24/06/2025
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	24/06/2025

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

<https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Gestora

No endereço eletrônico da Gestora: <https://www.ativore.com/> (neste site procurar por "Ativore Asset" no menu superior e clicar em "US Real Estate Build-to-Rent Fund BR", clicar em "Documentos" e localizar o "Anúncio de Início").

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", no menu à esquerda, em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", procurar pelo "ATIVORE PRIVATE EQUITY IMOBILIÁRIO EUA II

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA” na coluna “Emissor”, selecionar “Cotas de FIF” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar o ou “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor a Taxa de Distribuição no valor de 0.6% (seis décimos por cento) sobre o patrimônio líquido da Subclasse A e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) da Subclasse B da Classe Única.

Este Anúncio de Início é datado de 26 de dezembro de 2024.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval